**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C.	
Associação dos Moradores do Parque da Redenção		02.674.201/0001-08	
Endereço			
Rua Ricieri Fioravante Miola, 195, Parque da Redenção			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone FAX
Erechim	RS	99700-000	(54) 99095142 ---
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
71270-1	Sicredi	0217	Erechim
Nome do Responsável		C.P.F.	
Walmir Nelson Riste de Brito		680.518.080-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
1061126551	Presidente	Representante legal	
Endereço		C.E.P.	
Rua Dr. João Caruso, 1650, Bairro Parque Redenção		99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Arte Cênica para a juventude	ARR	31/10/2015
Identificação do Objeto		
Auxílio entidade para executar oficinas de artes cênicas para o grupo de jovens da Associação de Moradores do Parque da Redenção		
Justificativa da Proposição		
A Associação de Moradores do Bairro Parque Redenção foi fundada em 05 de janeiro de 1988, e tem entre suas finalidades estatutárias fortalecer, promover e integrar os associados, zelando pelo bem-estar da comunidade, prestando serviços nas áreas que a população do Parque Redenção achar necessárias. A Associação tem por objetivo promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária, através do desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e artístico. Neste sentido, a entidade busca desenvolver atividades culturais, esportivas, recreativas, assistenciais, educativas, de saúde pública, entre outras. No que tange à cultura, o grupo de jovens da comunidade vem fomentando a prática do teatro como ferramenta de integração e interação social. Ocorre, contudo, que a juventude da comunidade se ressenete da falta de um professor que possa orientar e aperfeiçoar o trabalho teatral que vem sendo desenvolvido. Neste sentido, o pedido de auxílio para desenvolver o projeto Arte Cênica para a Juventude, dando oportunidade para os jovens se capacitarem nas artes cênicas, integrando a juventude do Parque Redenção em uma atividade estimulante e saudável. Contrapartida social: uma apresentação teatral do grupo a ser apresentada de maneira gratuita em local e data a ser confirmada previamente pelo grupo e pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por intermédio da Diretoria de Cultura.		

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início ARR	Término 300 após o ARR
1	1	Oficinas teóricas e práticas de artes cênicas e produção teatral.				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Aquisição de peças de vestuário, indumentárias, acessórios, ornamentos, complementos, produtos e quaisquer outros materiais que forem necessários para confeccionar os figurinos e cenários das oficinas teatrais;		R\$ 5.500,00	
	Contratação de serviços especializados de terceiros: professor para ministrar as oficinas teóricas e práticas de artes cênicas;			
	Aquisição de notebook, datashow, caixa de som, microfone e materiais de iluminação, materiais de estrutura de palco e cenário, e outros materiais que se fizerem necessários;			
TOTAL GERAL		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	

**PLANO DE TRABALHO 3/3****5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 5.500,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
a						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
a						

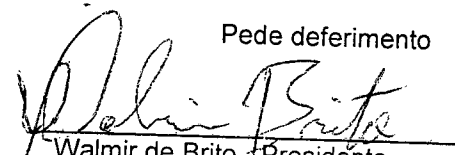
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
a						

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, 29 de junho de 2015
Local e Data

Pede deferimento


Walmir de Brito - Presidente
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 29 de junho de 2015
Local e Data

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

000012

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02674201/0001-08
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE DA REDENCAO
Nome Fantasia: REDENCAO
Endereço: RUA LOTEAMENTO PARQUE DA REDENCAO SN CASA /
ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062903584253522633

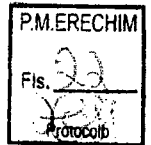
Informação obtida em 29/06/2015, às 09:39:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE DA REDENCAO
CNPJ: 02.674.201/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:06:15 do dia 04/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2015.

Código de controle da certidão: **21DC.84BF.8FF2.1C56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE REDENCAO
CPF/CNPJ.....: 02.674.201/0001-08
Insc. Municipal...: 34146
Endereço.....: RUA RICIERI FIORAVANTE MIOLA, 195
Bairro.....: PARQUE REDENCAO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/09/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202674201000108
Emitida às 09:17:31 do dia 29/06/2015.
Código de Autenticidade 31B5.1C8A

PROCESSO Nº 2015/9425

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender ao Processo nº 2015/9425, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE DA REDENÇÃO em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
LIVRE					2033	33.50.41.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO		EXERCÍCIO		
RECURSOS		2013	2014	2015
Dotação Orçamentária Atualizada				262.000,00
Empenhado no Exercício				105.290,00
Comprometido (Processos em Andamento)				
Valor estimado deste Processo				5.500,00
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO				110.790,00
SALDO LIVRE RESULTANTE				151.210,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 01 de julho de 2015.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 01 de julho de 2015.

Secretária Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

Processo nº 9.425/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 13 de julho de 2015.


Edson Luis Kammler
Contador
CRC/RS CO-199110/0-2

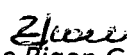


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE DA REDENÇÃO** com CNPJ: 02.674.201/0001-08 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim, 13 de julho de 2015.


Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.